



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 9.2025-00007-SRP-CMAAN
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/CMAAN/2025
EXERCÍCIO: 2025

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2024, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 9.2025-00007-SRP - CMAAN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 007/CMAAN/2025, tendo por objeto registro de preços para a eventual contratação de Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 9.2025-0007 – SRP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

Água Azul do Norte-PA, 16 de junho de 2025.

Damiana Martins Mendonça Lacerda
Coordenadora Controle Interno
Port. Nº 002/2024